

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.665/2023**

**Autoriza a oferta do Ensino Médio, no
Colégio Porta do Sol.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.156/2023 (Processo E-docs nº. 2023-TFMLS/CEE-ES nº. 282/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Médio, com 118 (cento e dezoito) vagas anuais, no turno matutino, conforme demanda, no Colégio Porta do Sol, situado na Rua Luiz Falcheto, nº. 90, Bairro Centro, município de Jaguaré, ES, mantido pelo Colégio Porta do Sol Ltda.-EPP, CNPJ nº. 39.782.685/0001-00, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 06 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação